

Dívida externa e conversão

Barbosa Lima Sobrinho

Já sabemos que a dívida externa ultrapassou 110 bilhões de dólares. Já deve andar acima de 121 bilhões e só tende a crescer, não obstante planos de conversão que se entusiasmam com a venda de ações limitadas a algumas centenas de milhões de dólares. Basta considerar que, de 1982 a 1986, o Brasil pagou 73.184 bilhões de dólares, enquanto a dívida subia de 71 a 110 bilhões de dólares, nas estatísticas do Banco Mundial. Que adiantou o esforço do Brasil para desembolsar soma tão avultada, na ordem de 73 bilhões de dólares em cinco anos, dentro de uma política de exportação que exigia imensos sacrifícios, subsidiando exportações e restringindo importações indispensáveis?

Somente num ano, o de 1982, os pagamentos se elevavam a cerca de 20 bilhões de dólares, o que me levou a imaginar o que representaria essa quantia, se aplicada no desenvolvimento da economia brasileira. Nem se precisava de tanto. Com a metade dessa importância, aplicada em projetos bem estudados, com viabilidade assegurada, sob as vidas de técnicos competentes (e honestos, diga-se de passagem, num país em que o combate à corrupção não encontra os aplausos que devia merecer), poderia ter significação extraordinária, na expansão de nossos recursos. Na verdade, não estamos fazendo mais do que exportar poupanças, como lembrava o ministro Dílson Funaro. Que pode esperar do futuro um país assim escravizado aos interesses e à ganância dos bancos internacionais?

E o que mais me impressiona, é alarma, é procurar saber como se aplicaram esses 121 bilhões de dólares de nossa dívida externa. Verdade que não chegaram realmente a essa quantia. Na Comissão Parlamentar de Inquérito, criada na Câmara dos Deputados, sob a presidência de Alencar Furtado, funcionando como relator o deputado Sebastião Nery, houve oportunidade para ouvir economistas da maior autoridade. Um deles, o professor Dercio Munhoz, no seu depoimento, afirmou que "aproximadamente 50% da dívida é originária apenas de juros", o que vale dizer de dinheiro que não chegou ao Brasil. Também para o sr. Pécora, "a evolução dos dispêndios com juros, como percentual do déficit em transações correntes, teve evolução de 50% em 1980, de 70% em 1981 e 66% em 1982". Outro depoimento, vindo de um homem experimentado em transações financeiras, o deputado Herbert Levy, demonstrava que a parte legítima da dívida externa brasileira corresponde a aproximadamente 33 bilhões de dólares, em fins de 1982. Informava que os 36% adicionais (a dívida estava então em cerca de 70 bilhões de dólares) contabilizados pelos bancos internacionais e aceitos pelo governo do Brasil "seriam ilegítimos", por serem decorrentes de uma decisão unilateral do governante dos Estados Unidos, ao manter o dólar subvalorizado para a cobertura dos déficits americanos, concluía o deputado Herbert Levy, que não creio que venha a ser considerado xenófobo pelos alienados de sempre. Fatos e números que estão à disposição de quem queira ler o relatório daquela Comissão Parlamentar de Inquérito, no livro *Crime e castigo da dívida externa*, editado sob a responsabilidade dos deputados Alencar Furtado e Sebastião Nery.

A conclusão a tirar de tudo isso é que temos de desembolsar 121 bilhões de dólares, quando, na verdade, a importância que se aplicou no país não deve ter ido muito acima de 30 bilhões de dólares, a que se acrescentaram juros absurdos, impostos exclusivamente pela vontade dos banqueiros, juros que Fidel Castro classificava de "obscenos" e que um de nossos comentaristas especializados em economia, o sr. Joelmir Beiting, também não teve dúvida de batizá-los como "juros subversivos", pelos efeitos que não deixariam de ter, numa crise do capitalismo universal.

Não há necessidade de lembrar que a totalidade dessa dívida, excetuados os pouco mais de três bilhões e meio que vieram dos governos anteriores a 1964, resultaram da orientação de governos eleitos pelo voto indireto, isto é, sem a solidariedade do eleitorado brasileiro, o que seria, por si só, argumento de ilegitimidade. Mas nem precisamos desse argumento quando os juros impostos unilateralmente pelos credores bastam para privar os empréstimos de qualquer autoridade moral. Sobre tudo quando se encontra, de um lado, a usura dos banqueiros internacionais e, do outro, aquela miséria e fome do povo, a que se referia Tancredo Neves. Embora a tradição brasileira, desde a Monarquia, tenha sido a de tomar empréstimos para pagar dívidas vencidas. Ou desembolsar dinheiro que não entrara no país. Somas mirabolantes de um lado e, do outro, uma pobre mão estendida de um eterno devedor, para pagar o que não chegou a receber. Não seria o caso de elevar, em todas as capitais brasileiras, uma estátua a Shylock, o Mercador de Veneza, magistralmente retratado numa das peças de Shakespeare? Com pagamento arrancado do sangue do devedor.

E o que causa maior espanto é que, para resgatar 121 bilhões de dólares, estão surgindo planos de conversão, que não significam nada mais do que o empobrecimento do devedor. E tudo em pura perda, quando se vê que não passam de milhões, para resgatar dívidas que se agigantaram na casa dos bilhões de dólares.

Tudo isso fundado numa cláusula precária, a que se vem dando o nome de *golden share*, como se pudesse ter a força bastante para defender e resguardar interesses do Brasil, quando está à mercê de revogações sumárias, num simples projeto de lei ordinária, urdido por tecnocratas astutos e aprovado por um Congresso sonolento ou ludibriado. Estou de acordo com o brilhante jornalista do *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, Ricardo Bueno, nos seus comentários a respeito das ameaças e perigos desses planos de conversão da dívida externa.

Basta considerar que a totalidade das ações disponíveis da Petrobras poderia representar cerca de dois bilhões de dólares, proporcionando acesso e domínio a um patrimônio calculado em cerca de 30 bilhões de dólares, a somar aos 100 bilhões das reservas de petróleo da estatal brasileira, tudo para atender a uma dívida externa acima de 121 bilhões de dólares. Ainda bem que, a esse projeto insensato, já se opõe a autoridade do Ministro Aureliano Chaves, muito embora conte com o apoio irrestrito da sra. Thatcher que, desde muito tempo, não deseja outra coisa que o pagamento da dívida com a alienação total do patrimônio brasileiro. Tudo o que resta decidir é se a sra. Thatcher é o governo efetivo desse nosso querido Brasil, anulando o grito do Ipiranga, para o regresso apressado ao período colonial. E quem não gostaria de candidatar-se, por apenas dois bilhões, a um patrimônio de mais de 130 bilhões de dólares?